



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE VOTORANTIM**  
**Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar - 2017**

**Edital de Convocação para realização da Prova**

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE – CTD – Diretoria de Ensino Região de Votorantim, **CONVOCA** os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar para a prestação da Prova Objetiva, de acordo com as seguintes orientações:

**I - DATA E HORÁRIO DA APLICAÇÃO DA PROVA**

1. A prova será realizada no dia **09/12/2017**, conforme segue:

Início da Prova: 09:00 horas

Duração total da Prova: 03 (três) horas.

**Locais de Provas:**

**Município de Araçoiaba da Serra** – EE Prof<sup>a</sup>. Maria Angélica Baillot

Endereço: Avenida Manoel Vieira, 587 – Bairro Toledopolis – F.(15) 3281-1400

**Município de Capela do Alto** – EE Cel. Pedro Dias de Campos

Endereço: Rua João Felipe, 200 – Centro – F. (15) 3267-1144/32671345

**Município de Piedade** – EE Prof<sup>o</sup>. Carlos Augusto de Camargo

Endereço: Rua Vicente Garcia, 296 – Centro – F. (15) 3244-1312 / 32442042

**Município de Pilar do Sul** – EE. Vereador Odilon Batista Jordão

Endereço: Cel. Moraes Cunha, 969 – Centro – F. (15) 3278-3358 / 32781877

**Município de Salto de Pirapora** – EE. Jardim Primavera

Endereço: Rua Ovídio de Barros Leite, 190 – Jardim Primavera – F. (15) 3292-1515 / 32924220

**Município de Tapiraí** – EE Cel. João Rosa

Endereço: Avenida Santa Catarina, 57 – Centro – F. (15) 3277-1190 / 32771699

**Município de Votorantim** – EE Prof. Daniel Verano

Endereço: Rua Carlos Luvison – 180 – Parque Bela Vista – F. (15) 32433367 / 32433299 / 32432987

2. O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando documento de identificação, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis nº 2 e borracha e comprovante de inscrição.

3. A identificação do candidato far-se-á mediante a indispensável apresentação – em original – de um dos documentos: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe; Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

4. O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova depois de transcorrido o tempo mínimo de 50% da duração da respectiva prova.

## **II - OUTRAS DISPOSIÇÕES**

1. Não será admitido na sala ou no local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

2. O telefone celular, durante a aplicação da prova, deverá permanecer desligado.

Votorantim, 30 de Novembro de 2017.

Tereza Leonor Ap. Barros Guimarães Milano  
RG. 7.658.916  
Dirigente Regional de Ensino